

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – SEINF, CELEBRADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, Sala 01, Bairro Parque Iracema, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada por **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2007905475-1 SSPDS e inscrito no CPF sob o nº 242.002.123-15, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da DP nº 002/2021 - SEINF, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, § 1º, I, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 13/08/2021 e findando no dia 11/11/2021, e de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando dia 24/08/2021 e findando dia 22/11/2021, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas

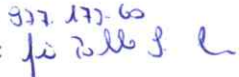
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral/CE, 26 de julho de 2021.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA
FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **JONAS PAULO FURTADO CARDEIRO**
CPF: **018.937.177-60**
Assinatura: 

Nome: **João Victor Silva Queiroz**
CPF: **853.599.933-47**
Assinatura: 

ANEXO I - EDITAL SMS 17/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM PRÓTESE		
N	NOME	SITUAÇÃO
1	Livia Rodrigues Cruz de Mesquita	Deferido
2	Maria Márcia Marques da Silva Aragão	Deferido
3	Thais Costa Mesquita	Deferido
4	Vicente Paulo Ponte Neto	Deferido
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM CIRURGIA ORAL MENOR		
N	NOME	SITUAÇÃO
1	Marcus Vinicius Carneiro Gomes	Deferido
2	Maria Albanita Mont'Alverne de Andrade	Deferido
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM ORTODONTIA		
N	NOME	SITUAÇÃO
1	Anna Rachel Ferreira Serafim	Deferido
2	Raafir Romfim Nogueira de Vasconcelos	Deferido
3	Denise de Souza Aragão Teodoro	Deferido
4	Janisley Dantas Silveira Cruz	Deferido
5	Juliana Rolim Parente	Deferido
6	Maria Regilane Araújo Oliveira	Deferido
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM PERIODONTIA		
N	NOME	SITUAÇÃO
1	Lorena Leite Mendonça Estácio	Deferido
FONAUDIÓLOGO		
N	NOME	SITUAÇÃO
1	Keever Cristiano Pinto Pinho	Deferido
TERAPEUTA OCUPACIONAL		
N	NOME	SITUAÇÃO
1	Ana Larissa Machado de Lima	Deferido
2	Angela Célia Carvalho Parente	Deferido

ANEXO II - EDITAL SMS 17/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
CIRURGIÃO DENTISTA - ESPECIALISTA EM PRÓTESE			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Ana Carolina Aragão Braga	Indeferido	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEINF - Processo nº P157939/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 002/2021 - SEINF. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 13/08/2021 e findando no dia 11/11/2021, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 24/08/2021 e findando no dia 22/11/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL". DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Na condição de Secretário da Infraestrutura, e, em conformidade com legislação em vigor, reconheço o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.858.301/0001-65, com sede na Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, s/n, CEP nº 62010-970, Município de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº xxxxxxxxx215 SSP-CE e CPF nº xxx.xxx.553-98. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Referente ao pagamento da 11ª medição, dos serviços prestados e não pagos do contrato administrativo nº 019/2018-SECOMP, em conformidade com art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e conforme atesto de serviços confeccionado pelo fiscal do contrato constante no Processo Administrativo P151348/2021. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.186,41 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos). Sobral/CE, 01 de julho de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P158478/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 - SESEC. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para ligação de energia definitiva de 08 (oito) câmeras de monitoramento instaladas em diversos bairros do Município de Sobral/CE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 1.377,48 (um mil e trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e Art. 26, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA

ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.01.04.122.0064.2040.33 903900.100 1000000. Sobral/CE, 26 de julho de 2021. Ilmo. Sr. Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P140405/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.025/0001-59. OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para suprir as necessidades da Coordenadoria Municipal do Trânsito - CMT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 01, 02, 03, 04 e 05). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 23.610,00 (Vinte e três mil, seiscentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0064.2.040.339030.00.1.001.0000.00 e 04.01.04.122.0064.2.040.33 9030.00.1.630.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 22 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - José Milton Anastácio Alves Júnior - Representante da Empresa GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2021 - SESEC - PROCESSO SPU Nº P114628/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC. CONTRATADA: Empresa SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.373.576/0001-09. OBJETO: Aquisições de gêneros alimentícios (água mineral e açúcar), para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P114628/2020 (itens 01 e 03). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 004/2020 - SEGET e o Edital do pregão Eletrônico nº 062/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 5.002,00 (Cinco mil e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0065.2152.3390.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 22 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Bráulio Ernani Paiva Guerra - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA CIDADÃ - Pedro Jaime Ferreira Gomes Bezerra - Representante da Empresa SEDA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - GCMS - PROCESSO SPU Nº P156953/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 087/2020, proveniente do Pregão Presencial Nº 008/2020, da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para futuros e eventuais serviços de Locação de Tendas para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral no enfrentamento da pandemia de COVID-19, assim como nas suas ações operacionais, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: AMERICANA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.281.612/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 192.020,58 (cento e noventa e dois mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.02.04.122.0063.2401.33903900.1 630000000; 04.02.04.12 2.0063.240 1.33903900 .1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser